

EDITAL 22/2018
EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CÂMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO.

1. DOS OBJETIVOS

- Selecionar 3 (três) bolsistas para atuar no projeto de extensão “**SISPED: Sistema de Análise de Dados Pediátricos**”.

2. DAS BOLSAS

- 3 (três) Bolsas de Iniciação à Extensão (discentes do IFSULDEMINAS)

3. DO PÚBLICO-ALVO

- Iniciação à Extensão: Alunos regularmente matriculados no curso de Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS – Campus Av. Carmo de Minas.

4. DA ATRIBUIÇÃO DO BOLSISTA

Responsabilizar-se, em conjunto com os outros bolsistas, pela implementação de um sistema *web-based* que envolva as tecnologias JavaScript, Ajax, JQuery, Bootstrap, MySQL, PHP, etc. para análise de dados pediátricos. Auxiliar o processo de testes da ferramenta desenvolvida na instituição APAE de Carmo de Minas/MG e/ou de São Lourenço/MG.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, entre os dias 27 de abril e 03 de maio de 2018, das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 21h, na secretaria do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Critérios Eliminatórios

- a) Conhecimento mínimo em linguagens para desenvolvimento web;
- b) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- c) Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.

6.2 Pré-requisitos

- a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.
- b) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- c) Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS – Campus Av. Carmo de Minas.

6.3 Critérios de Seleção

- a) Avaliação dos pontos destacados pelo candidato que estejam de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto;
- b) Adequação aos objetivos do projeto;
- c) Afinidade com o perfil do bolsista para realização do projeto;
- d) Conhecimento em tecnologias para desenvolvimento web a serem utilizadas no projeto;
- e) Entrevista;

6.4 Entrevistas

Serão realizadas no dia 04 de Maio, a partir das 10 horas, no IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas. Nela será avaliado o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão.


6.5 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 07 de Maio de 2018.

7. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

- a) Receber bolsa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, durante o período de execução do projeto, com finalização em dezembro de 2018;
- b) Receber orientações de caráter prático que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades;
- c) Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pelo Coordenador do projeto ou membros devidamente designados;
- d) Dedicar-se 10 horas semanais na execução das atividades para a implementação da ferramenta proposta.
- e) Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta quando se tratar de comunicação formal do projeto;
- f) Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos;
- g) Tratar todos os envolvidos no projeto com cordialidade, respeito, formalidade e profissionalismo adequados;
- h) Restituir ao IFSULDEMINAS eventuais benefícios recebidos indevidamente do projeto por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Parágrafo Único. O bolsista que deixar de cumprir parte ou totalidade das obrigações poderá ter sua bolsa cancelada.


João Olympio de Araújo Neto
Diretor Geral Pró-Tempore
Câmpus Avançado Carmo de Minas - IFSULDEMINAS

João Olympio de Araújo Neto
SIAPE 1630708 Portaria 363/2015
Diretor Geral Pró-Tempore
IFSULDEMINAS Câmpus Avançado Carmo de Minas